

PROCESSO N°
61/14

REG. PROC. N°
06

FOLHA N°
09V

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 36/14

Dá denominação de via pública Rua "Mateus Oliveira Lagares"

Autor: de Eduardo L. da Silva

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2014
autuo o P.L. nº 36/14 em frente.

Eu,

, subscrevi

A.L. 37/14



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 61114	Fis 02
mg	

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

PROJETO DE LEI n.º 36 /2.014

Prot. N. 1756 L. N.º 33 Fis. 160
Receivedo em 02/09/2014

mg
FUNCIONÁRIO

Dá denominação de via pública
Rua "Mateus Oliveira Lagares"

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "Mateus Oliveira Lagares", a Rua nº 12, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 02 de setembro de 2.014

Eduardo Leme da Silva
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 61
fis09V, do Registro de Processos nº 06
Leme, 02 de setembro de 20 14
unctionário mG



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr	6114
Fis	03
mjt	

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado "Mateus Oliveira Lagares" nasceu aos 09 de agosto de 2008, filho de tradicional família lemense, que por ironia de destino pouco permaneceu conosco, mas o tempo em que esteve em nosso meio, embora com tenra idade, muitas lições nos passou, deixando um legado que jamais será esquecido.

Tornou-se em muito pouco espaço de tempo uma criança notável e admirada por todos os que estavam a sua volta, com todo o seu sofrimento deparava com admirações das pessoas que o conheciam, por isso não podemos negar o legado que deixou, embora criança mas nos ensinou e por esta razão teve o respeito marcante de todos.

Portanto, o homenageado é merecedor, e óbvio estarmos homenageando uma família honrada, de grande popularidade na comunidade Lemense, portanto, com certeza sempre será lembrado como um exemplo a ser seguido.

em 02 de setembro de 2.014

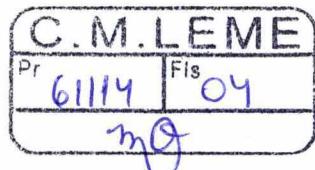
Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira,

Eduardo Leme da Silva
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



C E R T I D Ó A

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido verbal, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “12”, localizada no Jardim Empyreo; até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

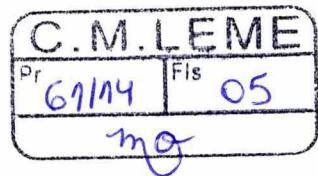
O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 01 de Setembro de 2.014.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Prot. nº 11.042/14.

Ilmo. Sr. Vereador Eduardo Leme da Silva (Duzão)

Segue nas linhas abaixo um breve histórico de Mateus Oliveira Lagares



Tudo começa no dia 27/05/2005 quando seus pais casaram na Igreja Matriz de São Manoel. O sonho de termos um filho juntamente com o amor pelas crianças sempre acompanhou sua mamãe principalmente e graças a Deus em 09/08/2008 o grande sonho se concretizou, nascia então o pequeno anjinho Mateus vindo de uma gravidez muito tranquila sem maiores problemas. Nasceu bem, foi liberado para ir para casa, mas aos nove dias de vida algo estranho aconteceu com ele, sua cor mudou para um amarelo muito forte, foi encaminhado ao Hospital e diagnosticado com hiperbilirrubinemia, ou seja, uma icterícia num nível muito alto. O diagnóstico era de que se sobrevivesse teria graves sequelas com falta de movimento em todos os membros e surdez. Graças a Deus o procedimento para reverter o quadro deu certo, foi feita uma troca de sangue(uma exosanguínea), e ele respondeu muito bem, deixando os médicos surpresos já que ele não mostrava nenhuma sequela.

Só que para nossa surpresa este era o menor dos problemas, depois de resolvido claro. Quando estava tratando do problema citado ele foi diagnosticado com uma cardiopatia congênita, ou seja, nasceu com uma má formação no coração. O mundo desabou sobre nossas cabeças. Mas a médica que o acompanhou durante quatro anos sempre foi bastante otimista em relação ao sucesso das cirurgias que viriam.

Com dois para teres meses de idade foi novamente internado na UTI e sendo entubado por problemas de alimentação, já que apresentou intolerância a lactose, precisou tomar leites de alto custo e de sabores horríveis. Tinha um consumo muito baixo de alimento, no nosso coração de pai e mãe temos a certeza de que ele chegou a passar fome, porque tudo leite que era dado ele não aceitava. Mas um obstáculo foi vencido e ele voltou para casa bem depois de 30 dias internado.

Depois disso com acompanhamento da cardiologista foi programada uma cirurgia aos dois anos e dois meses de idade. Ele foi encaminhado para São Paulo, no Hospital Dante Paganize depois de vários exames chegou-se ao terceiro diagnóstico do problema cardíaco, foi então realizada a cirurgia no dia 21/10/10, para nossa surpresa foi apenas paliativa, estávamos esperando a correção total, mas se esta fosse feita ele não suportaria. Mesmo sendo paliativa a recuperação foi complicada, ele ficou 14 dias na UTI, destes 11 dias foi totalmente sedado, desligado do mundo. Depois do décimo primeiro dia a recuperação acelerou bem e logo teve alta para casa, para nosso alívio.

Era sabido que seria necessária outra cirurgia dali uns 4 anos. A evolução foi muito boa em setembro de 2011 mudamos para LEME, mas muitos aqui já o conheciam já que os avos e tios já residiam na cidade e sempre vinhamos passar finais de semana por aqui.



Era uma criança bastante ativa esperta de uma memória singular, varias vezes éramos pegos de surpresa com as coisas que ele gravava. Dono de um sorriso e uma vitalidade encantadora tanto é que aonde chegava cativava a todos desde os mais novos até os mais velhos. Um dia pediu a sua mãe para ir para a escolinha, sua mão batalhou e consegui matricula-lo na escola Madre Eduarda, ele ficava todo orgulhos de dizer onde estudavam, todos foram muito receptivos e cuidadosos com ele.

O problema cardíaco tinha como consequência um baixo ganho de peso e baixo crescimento, então ele frequentou a APAE para ajudar na evolução a evolução era muito boa a professora de Terapia ocupacional ficava encantada com a rapidez e inteligência dele e a fisioterapeuta afirmava que logo ele andaria sozinho. Mas nada destes problemas foi impecilho para este anjinho

Em outubro de 2012 fomos para São Paulo fazer uns exames a pedido da cardiologista dele. Correu tudo bem os exames indicavam que estava tudo ok com ele, e que já poderíamos programar a segunda cirurgia já ele estava bem, não valeira a pena ficarmos esperando para realiza-la quanto antes fosse feita melhor para ele. Então ficamos aguardando o retorno do Hospital, mas na semana do dia 11/11/12 ele começou ficar mais quieto que o normal, quando frio, ficou mais sonolento coisa que não era comum, num sábado dia 10/11 ele chorou muito e ficou roxo o que não era normal mesmo tendo a cardiopatia. Levamos a Santa Casa de Leme a medica o atendeu e viu que era necessário uma transferência para um local onde houvesse UTI pediátrica, ela conseguiu uma vaga na PUC de Campinas e assim foi feito, ele foi encaminhado na madrugada já no dia 11/11/12 chegando ao hospital as 02h30min da madrugada, entrou sentadinho na maca, super consciente, conversando e olhando pra todo lado, onde acabou tendo picos de febre e o quadro piorando, infelizmente as 11:12h o seu coraçãozinho já cansado parou de bater. Antes de ir, com 4 anos 3 meses e dois dias, ele rezou com sua mãe, a oração do Anjinho da guarda, Pai Nosso e Santo anjo, cantou a canção que ele mesmo inventou. Foi velado no velório Municipal Delai Pelosi, onde parentes e amigos vieram nos dar os pêsames neste momento doloroso e o pior das nossas vidas, e sepultado no dia 12/11/12 ás 14:00 hrs.

O Mateus foi para os braços do PAI, mas deixou um vazio enorme nas nossas vidas é muita saudade, mas tão pequeno deixou uma lição de força, amor, carinho, fé e vontade de viver.

Logo após o acontecido, veio uma funcionária do Banco de olhos falar conosco, sobre doar as córneas dele, dizendo que ia para duas crianças que estavam na escuridão, e assim fizemos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



C.M.LEME
Pr 61114 | Fis 07
mg

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE CATALÃO
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ROSEANE CRISTINA MESQUITA DE ASSUNÇÃO

Oficiala / Tabeliã
(Designada)

/ GRAZIELA FERREIRA DA SILVA

Escrevente autorizada

05.326.688/0001-18

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE CATALÃO

Rua Nassim Agel, nº 661 – Sala 01
Centro – CEP 75701-080
CATALÃO - GOIÁS

Certidão de Nascimento Nº 44.901

CERTIFICO que às fls. 093 do livro A-143 de Registro de Nascimentos foi feito hoje o assento de *MATBOS OLIVEIRA LAGARES*, nascido aos 09 de agosto de 2008, às 10:06 horas, no Hospital Bem-estar, nesta cidade de Catalão, Goiás, do sexo masculino.

Filho de *JULIANO LAGARES*, engenheiro agrônomo, natural de Itaberai, Goiás e *ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LAGARES*, do lar, natural de Ribeirão Preto, São Paulo

São avós paternos Fernando Camilo Lagares
e dona Constância de Paula Lagares
e avós maternos Osmar Gonçalves de Oliveira
e dona Maria Ivanir da Silva Oliveira

Foi (ram) declarante (s). o pai

Observações: Registro feito em 11 de agosto de 2008 (DNV 38668288)

O referido é verdade e dou io,

Catalão-GO, 11 de agosto de 2008

Assunção
Oficiala
ROSEANE CRISTINA MESQUITA
OFICIAL TABELIÃ





C.M. LEME
Pr 61/14 Fls 08
m9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MATEUS OLIVEIRA LAGARES

NASCIMENTO:

121327 01 55 2012 4 00244 198 0098738 74

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CÍVIL E IDADE
Menor, 4 anos

NACIONALIDADE

Catalão, Estado de Goiás

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Não declarado

ELEITOR
Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JULIANO LAGARES e de ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LAGARES. O falecido residia Rua: João Donadelli, nº 435, JD. Amália, Leme, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Onze de novembro de dois mil e doze,
11h12min

DIA 11 MÊS 11 ANO 2012

LOCAL DE FALECIMENTO

No Hospital e Maternidade Celso Pierro, em Campinas/SP

CAUSA DA MORTE

Choque cardiogênico, fímitares ventricular, insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatia congênita, hipertensão pulmonar

SEXPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério São João Batista, em Leme/SP

DECLARANTE

EDSON LUIZ ROSSI, RG: 121115649 SSP/SP, supervisor comercial, casado, residente Rua: Marta Aparecida Ozela, nº 10, Roccobrionense, Leme/SP

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

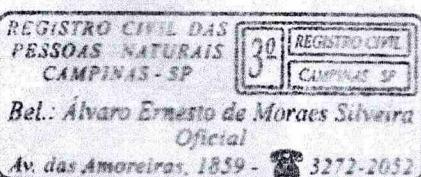
Pela Dra. Kamilla C. F. Camargo, CRM 112186

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-244, às folhas 198, sob o nº 98738. Data do registro: 19 de novembro de 2012. O falecido era menor de idade e foi registrado em Catalão/GO (Lvi. A-142, Fls. 93, nº 44904). Óbito feito de acordo com a apresentação da Certidão de Nascimento e dados verbais sob a inteira responsabilidade do declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Campinas, 19 de novembro de 2012

Diemer dos Santos Souza - Escrivente
Digitada por (DIEMER)



A Assessoria Legislativa
para parecer em 02/09/14

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 04 de Setembro de 2014
nação juntada a estes autos depareceu
Jurídico

Funcionário mof



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 6114	Fis 09
mQ	

PROJETO DE LEI Nº 36/2014

EMENTA: “Dá denominação de via pública – Rua Mateus Oliveira Lagares”.

AUTORIA: Vereador Eduardo Leme da Silva

PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 04 de setembro de 2.014


Paulo Augusto Hildebrand
Procurador Jurídico



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 6/114	Fis 10
mg	

Ao Expediente

08/09/2014

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 08/09/14

VISTA

Em 09 de Setembro de 2014

Com vista dar comissões

Funcionário

mg

JUNTADA

Em 09 de Setembro de 2014

Ação juntada a estes autos do parecer
dar comissões

Funcionário

mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 36/14

EMENTA : Dá denominação a via pública.
“Rua Mateus Oliveira Lagares”

AUTORIA : Vereador Eduardo Leme da Silva.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

*A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e
Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo,* reunidas
conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando
detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é
o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador
Eduardo Leme da Silva, que busca autorização legislativa para dar
denominação de “**Rua Mateus Oliveira Lagares**” a Rua 12, localizada no
Jardim Empyreo, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em
consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse
público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação,
Cultura, Lazer e Turismo percebe que o jovem rapaz, mesmo por ter estado
presente em nosso convívio por um curto espaço de tempo, nos ensinou o
sentido da luta pela vida, pois este jovem, mesmo com todo o seu sofrimento
era admirado e respeitado por todos que o conhecia, portanto, necessário se
torna que a Prefeitura de denominar ao referido logradouro.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 61/14	Fis 12
mjt	

3.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 09 de setembro de 2.014.

Pela Comissão C. J. e R.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Gilson Henrique Lani
Vice-Presidente

Osvanir Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

João Demétrio
Vice-Presidente

e A.C.S.
Marcelo Alves da Silva
Secretário

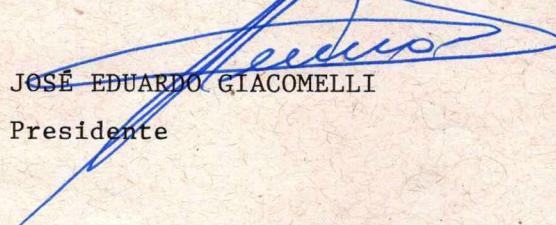
A Ordem do Dia

15/09/2014

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 36/14, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votações.

Em 15 de setembro de 2014.


JOSE EDUARDO GIACOMELLI

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 36/14

Dá denominação de via pública - Rua “Mateus Oliveira Lagares”.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua “**Mateus Oliveira Lagares**”, a Rua 12, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de setembro de 2014.


José Eduardo Giacomelli
Presidente